



DIRETORIA MINAS GERAIS-ÁREA DA SUDENE



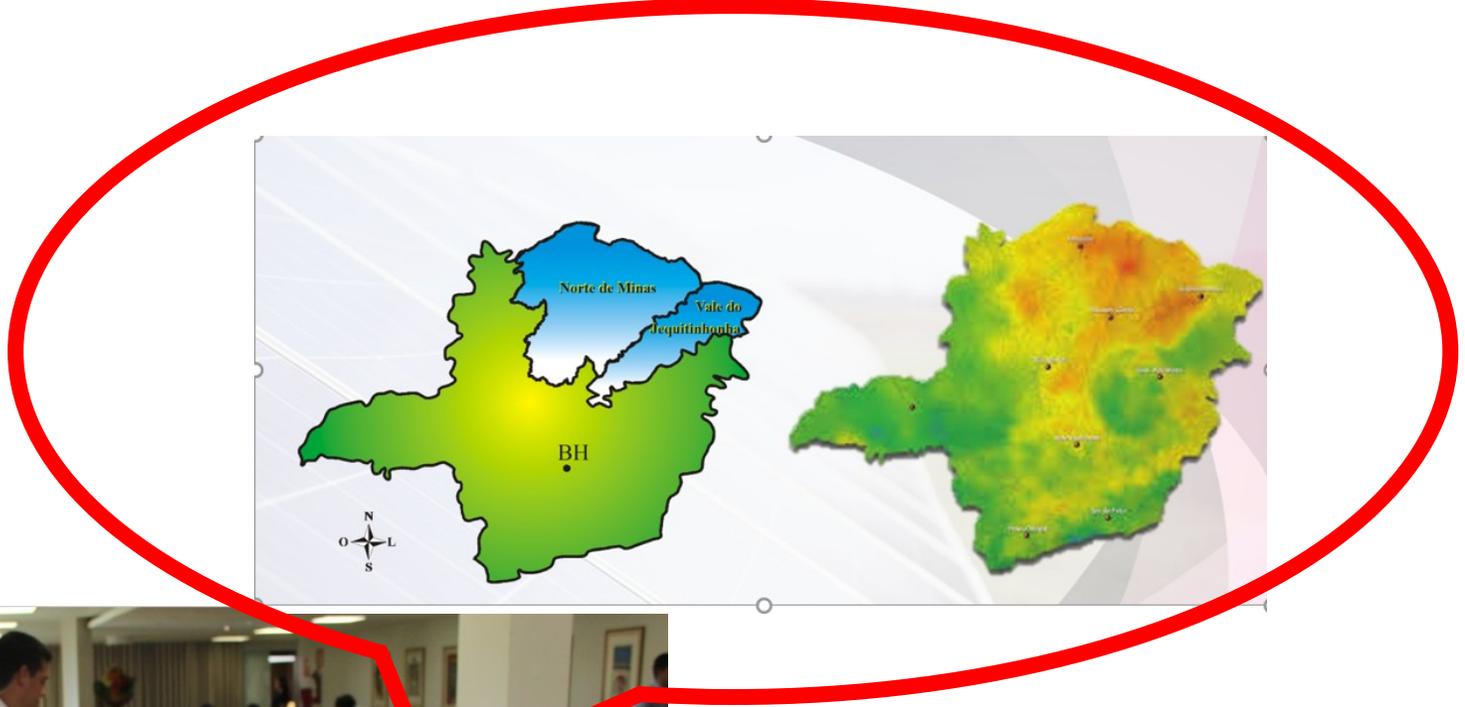
**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE MINAS GERAIS**

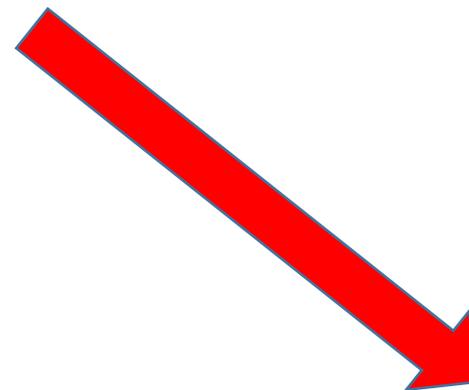
Audiência Pública

Venha participar da nossa Audiência Pública que debaterá, com a Cemig e entidades do setor, sobre as demandas da Geração Distribuída (GD) de Energia Solar Fotovoltaica no Estado de Minas Gerais.

Dia 23 de agosto de 2023, às 10h30
Assembleia Legislativa de Minas Gerais

E A MINHA
CONVICÇÃO
LIBERAL ?





A **Cemig SIM**, subsidiária integral da **Cemig**, foi criada em 2019 para atuar em energia solar por assinatura, construção de UFVs e outras soluções inovadoras no setor de energia.

Com um modelo de gestão ágil e desenvolvendo uma cultura corporativa varejista, digital e centrada no cliente, a empresa tem conquistado rapidamente o mercado de Minas Gerais e contribuído para a democratização da energia solar.

A estrutura da SIM foi inspirada no conceito startup, que prioriza a cooperação entre equipes e oferece aos clientes uma jornada digital eficiente, sem burocracia e muito simplificada.



PEDIR A EXTINÇÃO DA CEMIG SIM E SUA RECRIAÇÃO CONFORME DETERMINA A CONSTITUIÇÃO, OBSERVANDO O INCISO I DO PARÁGRAFO 2º: a sua função social e as formas de fiscalização pelo Estado e pela sociedade;

Art. 67 – Salvo nas hipóteses de iniciativa privativa e de matéria indelegável, previstas nesta Constituição, a **iniciativa popular** pode ser exercida pela apresentação à Assembleia Legislativa de projeto de lei, subscrito por, no mínimo, dez mil eleitores do Estado, em lista organizada por entidade associativa legalmente constituída, que se responsabilizará pela idoneidade das assinaturas.

§ 1º – Das assinaturas, no máximo vinte e cinco por cento poderão ser de eleitores alistados na Capital do Estado.

Art. 232 – A exploração, pelo Estado, de atividade econômica não será permitida, salvo quando motivada por relevante interesse coletivo.

§ 1º – As entidades de administração indireta no exercício de atividade econômica não poderão gozar de privilégio fiscal não extensivo ao setor privado.

[Voltar ao sumário](#)

• 181

§ 2º – A lei estabelecerá o estatuto jurídico da empresa pública e da sociedade de economia mista, bem como de suas subsidiárias, que explorem atividade econômica de produção ou comercialização de bens ou de prestação de serviços, dispondo sobre:

I – a sua função social e as formas de fiscalização pelo Estado e pela sociedade;

Art. 45 – O § 2º do art. 232 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 232** – (...)”

§ 2º – A lei estabelecerá o estatuto jurídico da empresa pública e da sociedade de economia mista, bem como de suas subsidiárias, que explorem atividade econômica de produção ou comercialização de bens ou de prestação de serviços, dispondo sobre:

I – a sua função social e as formas de fiscalização pelo Estado e pela sociedade;

II – a sujeição ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários;

III – a licitação e a contratação de obras, serviços, compras e alienações, observados os princípios da administração pública;

IV – a constituição e o funcionamento dos conselhos de administração e fiscal, com a participação de acionistas minoritários;

V – os mandatos, a avaliação de desempenho e a responsabilidade dos administradores”.

Governo de Minas

PEC que facilita privatização de Cemig e Copasa é protocolada

A privatização da Copasa e da Cemig faz parte da Política Estadual de Desestatização (PED) da atual gestão



Juliana Gontijo

22 de agosto de 2023

PEDIR QUE SEJA EMENDADO A PEC QUE VISA A PRIVATIZAÇÃO DA CEMIG, EXIGINDO QUE A CEMIG SIM NÃO POSSA TER ATIVOS DE GERAÇÃO E SÓ POSSA ESTABELECE PARCERIAS COM MICRO GERADORES

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

RESOLUÇÃO NORMATIVA ANEEL Nº 1.000, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021(*)

Estabelece as Regras de Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica; revoga as Resoluções Normativas ANEEL nº [414](#), de 9 de setembro de 2010; nº [470](#), de 13 de dezembro de 2011; nº [901](#), de 8 de dezembro de 2020 e dá outras providências.

Art. 629. A distribuidora pode oferecer e prestar as atividades acessórias constantes neste artigo, observado o art. 663.

§ 2º São consideradas atividades acessórias complementares:

I - elaboração de projeto, construção, expansão, operação, testes e ensaios, manutenção ou reforma de:

h) gerador, incluindo-se unidades de microgeração e minigeração distribuída;

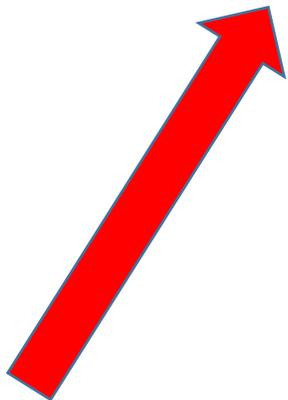


Art. 630. Na prestação de atividades acessórias complementares a distribuidora não pode:

I - adotar práticas ou condutas que possam limitar, falsear ou prejudicar a livre concorrência ou a livre iniciativa; e

II - exigir exclusividade para sua realização.

§ 1º A distribuidora, no caso de ser consultada ou contratada para prestação de atividades acessórias do §2º do art. 629, deve fazer constar nos termos da proposta ou do contrato firmado referência à não exclusividade e à liberdade do consumidor e demais usuários em contratar os serviços.



ATIVOS CEMIG SIM

- **21** Fazendas Solares instaladas em Minas Gerais
- **88** MWp de potência instalada
- Presente em **14** municípios mineiros.

Nossa ambição é atingir **275** MWp, até 2025



Dicionário

Definições de [Oxford Languages](#) · [Saiba mais](#)

Pesquise uma palavra



ambição

substantivo feminino

1. forte desejo de poder ou riquezas, honras ou glórias; cobiça; cupidez.
"sua a. abriu-lhe as portas da alta sociedade"
2. anseio veemente de alcançar determinado objetivo, de obter sucesso; aspiração, pretensão.
"sua a. era tornar-se um grande pintor"

CEMIG SIM: INOVADORA, DIGITAL E SUSTENTÁVEL

A **Cemig SIM**, empresa do **Grupo Cemig**, foi criada em 2019 para atuar em geração distribuída, eficiência energética, cogeração, mobilidade elétrica e outras soluções inovadoras no setor de energia. Por meio de um modelo de cultura corporativa digital e centrada no cliente, a empresa tem rapidamente conquistado o mercado de Minas Gerais e contribuído para o avanço da inovação no setor elétrico brasileiro. Nosso plano de expansão prevê investimentos **até 2025 da ordem de R\$3,2 bilhões.**

Cemig SIM. Simples assim!





Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

[mensagem de veto](#)

[ênuncia](#)

[regulamento](#)

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações previsto no [inciso XXXIII do art. 5º](#), no [inciso II do § 3º do art. 37](#) e no [§ 2º do art. 216 da Constituição Federal](#).

Parágrafo único. Subordinam-se ao regime desta Lei:

I - os órgãos públicos integrantes da administração direta dos Poderes Executivo, Legislativo, incluindo as Cortes de Contas, e Judiciário e do Ministério Público;

II - as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Serão requeridas à CEMIG e CEMIG SIM, as seguintes informações, com base na Lei de acesso à informação:

- 1) Dos 3,2 bilhões de reais previstos de investimentos, quanto será para construção de usinas fotovoltaicas?
- 2) Quais os critérios serão adotados para a escolhas de eventuais sócios e/ou parceiros?
- 3) Sobre os pareceres de acesso para a construção, todas as informações sobre data de solicitação, quem é o solicitante, valores de orçamento de conexão, as suas localizações e todas as informações técnicas, administrativas e jurídicas e o andamento das solicitações de outros clientes no mesmo período;
- 4) Qual o tipo de relacionamento operacional tem as duas empresas CEMIG e CEMIG SIM. Como é feito o compartilhamento de uso de prédios, móveis, funcionários, sistemas, marketing, setores administrativos, jurídicos, de licitação, compras etc.
- 5) Qual a forma de contratação da CEMIG SIM para seus prestadores de serviços, como integradores e desenvolvedores de projetos. Disponibilização de todos os processos licitatórios já realizados.
- 6) Quem são os servidores das duas empresas que se desligaram e hoje são sócios e/ou representam empresas da Geração Distribuída.
- 7) Quais os critérios são utilizados para a abordagem dos clientes da CEMIG SIM, tanto para locação e venda de usinas solares. A marca CEMIG é usada como diferencial?
- 8) Relação de todos os pareceres de acesso, respeitando a LGPD, contendo o município, data de solicitação, data da resposta, data de previsão de obras da CEMIG e data da conclusão e a fórmula de cálculo das indenizações.

COMO FORAM OBTIDOS ESTES PARECERES DE ACESSO????????????????.

Em reunião com a ABGD(Walter Abreu), ABSOLAR(Bruno Catapretta) e equipe da Secretaria de Desenvolvimento Econômico(Frederico Amaral, Pedro Sena e outros), o Diretor da CEMIG Alexandre Ramos afirmou que a CEMIG SIM não tem qualquer privilégio na CEMIG D, “tanto que o presidente Danilo reclama que tem que comprar pareceres de acesso”



EDIANE GRAZIELE CARDOSO
RUA BARÃO RIO BRANCO 809 CS
PADRE EUSTAQUIO
39442-284 JANAUBA, MG

 Suspensão do Prazo do Orçamento de Conexão-1.PDF.pdf 

1 página • PDF • 35 KB

15:39

Encaminhada



Implantação De Sistema Fotovoltaico
Proposta Técnica e Comercial

 UFV - Ediane Graziele Cardoso.pdf 

9 páginas • PDF • 1 MB

11:59

Sistema

Cliente: Ediane Graziele Cardoso

CPF: 072.752.996-07

Endereço: Rua Barão Rio Branco, nº 809, CS, Padre Eustáquio, no município de Janaúba, Minas Gerais, CEP: 39.442-284

Características:

Potência: 2,20 kWp

Geração Média: 295 kWh

Área Necessária: 15 m²

Percentual Suprido: 100%

Descrição:

4 unidades de Módulo Fotovoltaico Osda 550 Wp;

1 unidades de micro inversor 220 V 1,6kW;

Estrutura para telhado.





DIRETORIA MINAS GERAIS-ÁREA DA SUDENE



EDIANE GRAZIELE CARDOSO
RUA BARAO RIO BRANCO 809 CS
PADRE EUSTAQUIO
39442-284 JANAUBA, MG

Nossa Referência 3730770851-001181477235

Data: 24.02.2023

Sua Referência:

Assunto

Suspensão do Prazo do Orçamento de Conexão

Conforme previsto no parágrafo segundo do Artigo 64 da Resolução Normativa ANEEL nº 1.000, de 7 de dezembro de 2021, informamos que foi suspenso o prazo para elaboração do orçamento de conexão, pelo(os) seguinte(s) motivo(s):

Houve a necessidade de avaliação da conexão da usina pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), referente ao impacto no sistema de Alta Tensão e na Rede Básica, em função do volume de geradores conectados e de solicitações de acesso em andamento no sistema da região.

Depois de sanado(s) o(s) motivo(s) da suspensão encaminharemos nova correspondência informando que o prazo foi continuado.

Investimento Total

Investimento total estimado:

R\$ 9.499,86

(nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos)

O Tempo de retorno (payback simples) estimado é de 36 (cinquenta) meses.

Esta Proposta tem validade de 05 (cinco) dias corridos a partir de 31 de março de 2023.



meu nome é Mayra Arrieta, sou consultora comercial da SIM. Ficamos felizes com a sua escolha de economizar até 95% na conta de energia da sua empresa!?

Segue anexo a Proposta Técnica e Comercial para implantação do Sistema Solar Fotovoltaico.

A USINA SOLAR SIM é o produto certo para você que quer reduzir os gastos de energia elétrica por meio da instalação de usina fotovoltaica na sua casa e no seu empreendimento, gerando sua própria energia com o diferencial do acompanhamento de performance pela Cemig SIM.

Para saber mais informações entre em contato comigo pelo e-mail: mayra.arrieta@cemigsim.com.br ou pelo telefone: (31) 99631-3231 . Nossa equipe terá muito prazer em atender você!

12:02

Qual é a previsão para funcionamento dessa usina? 11:58 ✓

De 2 a 3 meses 11:58

Demora mais a entrega de materiais do que a instalação que ocorre em 1 ou 2 dias 11:58

Isso tudo já ficaria certinho com a Cemig? 11:58 ✓

Sim, funcionando, conectada e compensando. 11:59

Ouvi dizer que a Cemig não está aceitando mais usina solar aqui... 11:59 ✓

Quando diz aqui, em Minas Gerais? 12:00

Sim, norte de Minas 12:00 ✓

Não, o que está ocorrendo é que 12:03

11:57

Bom dia! 11:57 ✓

Qual é a previsão para funcionamento dessa usina? 11:58 ✓

De 2 a 3 meses 11:58

Demora mais a entrega de materiais do que a instalação que ocorre em 1 ou 2 dias 11:58

Isso tudo já ficaria certinho com a Cemig? 11:58 ✓

Sim, funcionando, conectada e compensando. 11:59

Ouvi dizer que a Cemig não está aceitando mais usina solar aqui... 11:59 ✓

Quando diz aqui, em Minas Gerais? 12:00

Sim, norte de Minas 12:00 ✓

Não, o que está ocorrendo é que algumas subestações já estão sobrecarregadas e precisam de novas ou de uma expansão. mas, para usinas em torno de 1 MW para cima. São imensas. É somente com o Parecer de Acesso emitido que sabemos a capacidade de injeção de energia aceita. Mas, usinas menores não afetam o sistema e estão sendo instaladas normalmente. 12:02

**SE SOMOS A
FAVOR DO LIVRE
MERCADO, NÃO
ADMITIMOS
CONCORRÊNCIA
DESLEAL**

**FAZER DA CEMIG SIM O BRAÇO DE RESPONSABILIDADE
SOCIAL DO GOVERNO DE MINAS NA ÁREA MINEIRA DA
SUDENE, EMANCIPANDO 700.000 PESSOAS EXTREMAMENTE
POBRES TRANSFORMANDO-AS EM MICRO EMPRESÁRIOS
GERADORES DE ENERGIA SOLAR.**





Walter Abreu

Diretor

(38) 99946 3786
walter@sertao.solar



www.sertao.solar
f @sertaoenergiasolar